

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 CNPJ: 02.380.030/0001-04

Pacerda

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Autorizo a ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA necessária para o fiel andamento das seções plenárias da Câmara Municipal.

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

OSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 CNPJ: 02.380.030/0001-04 Bocada

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Senhora Contadora,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de informar se existe consignada no orçamento programa, dotação orçamentária para aquisição de gás de cozinha para a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

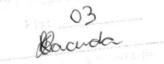
KEILA PARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04



INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Senhora Presidente,

Cordiais cumprimentos. Informo que existe crédito orçamentário para cobertura da despesa de licitação, classificação na dotação de nº 3.3.90.30. Material de Consumo.

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

Vera LÚCIA ALVES

CONTADORA



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 CNPJ: 02.380.030/0001-04



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Senhor Procurador,

Com os cumprimentos da Comissão, solicito de Vossa Senhoria, a fineza de formular parecer opinativo acerca da dispensa de licitação nº 06/2022, a qual tem por objeto aquisição de gás de cozinha.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 07 de JANEIRO de 2022.

KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL



Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Bacuda

Processo nº 06/2022

Dispensa nº 06/2022 (Aquisição de gás de cozinha)

PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, esta assessoria jurídica emite o seguinte parecer:

Para fins de dispensa de licitação, verifica-se que a compra/contratação não deverá ultrapassar o valor R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) no ano de 2022. Por sua vez, a comissão também deverá observar o art. 24 e seus incisos, da Lei Federal 8.666/93. Uma vez que ainda se utiliza os moldes da lei antiga de licitação, até posterior instalação da nova.

Ademais, para que se chegue à conclusão da adoção de uma compra/contratação direta ou não, deve haver todo um conjunto de atos iniciais, como solicitação de aquisição, previsão orçamentária, estudo da viabilidade econômica etc, até que após análise do caso, e tendo sempre em vista os princípios da isonomia e supremacia do interesse público, se chegue a sua adequação aos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Ao deliberar no sentido de formalizar a compra/contratação sem prévio certame licitatório, deve o gestor, entretanto, atentar para a necessidade de cumprir algumas formalidades que, conforme disposto em lei, se tornam essenciais à demonstração da regularidade do ato administrativo. A esse respeito e com esse fim, impõe a Lei 8.666/93, em seus artigos 28 a 31, determinadas condições que devem ser atendidas, de modo que instrua de forma completa e adequada o processo administrativo. Tudo isso visa, evitar dúvidas e questionamentos por decorrência da má formação do instrumento, dificultando a verificação da regularidade dos atos praticados.

Kaico Novais de Azevedo Advogado OAB/MG 179 932



Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua Prefeito Waldomiro Osório , S/N – Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

Com esse escopo, explicita o parágrafo único do art. 26, que "O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

 I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".

Ademais, deverá constar autorização para abertura do processo de contratação (ato do Presidente da Câmara); Projeto básico aprovado pela autoridade competente (em caso de obras e serviços de engenharia); Orçamento detalhado em planilhas de quantitativos e custos que expressem a composição de todos os seus custos unitários (em caso de obras e serviços de engenharia); Declaração de Existência de Dotação Orçamentária; Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação; Autuação; Documentação e Proposta das Empresas; pesquisa de mercado (no mínimo de três orçamentos);

Parecer jurídico; Ratificação; Empenho; Elaboração do contrato ou da Autorização para Fornecimento, conforme o caso; e Publicação da ratificação, nos termos do art. 26 de Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, esse é o parecer. Sem mais para o momento, permaneço à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Santa Rita de Jacutinga, MG, 07 de janeiro de 2022.

Kaíco Novais de Azevedo Assessor Jurídico

> Kaico Novas de Azer Advogado 0AB/MG 179 932

Aquisição de gós de cozimbo



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Bacuda

DESPACHO

DEFIRO a abertura da licitação, como requerida, condicionando-se a existência de CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA para correr as despesas, na forma da Lei, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas financeiras referente à aquisição de gás de cozinha, para Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG, que serão contabilizados na dotação orçamentária, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2022.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho deste governo e contabiliza-se com o plano plurianual e com as leis de diretrizes orçamentárias do município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Santa Rita de Jacutinga, 14 de JANEIRO de 2022.

SÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ

Presidente da Câmara



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 CNPJ: 02.380.030/0001-04

Bacusa

DOS ORÇAMENTOS

Foram cotados os seguintes orçamentos.

Santa Rita de Jacutinga, 24 de JANEIRO de 2022.

KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N Bairro Cachoeira CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

Bacude

OFICIO: 07/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

SERVIÇO: Presidente da Câmara

DATA: 10/01/2022

Estamos encaminhando uma solicitação de orçamento para aquisição de BOTIJÃO DE GÁS para esta Casa, solicitamos que devolvam a referida solicitação com os preços de preferência em papel timbrado da firma, com o carimbo do CNPJ e com cópia das certidões negativas da Receita Federal, Previdência Social e Certificado de Regularidade do FGTS.

Aproveito ainda para ressaltar que a referida cotação deverá ser devolvida até o dia 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

José Carlos de Oliveira Cruz

SERGIO EDUARDO DE MENEZES 04332304608 - ME

CNPJ: 18.135.226/0001-65

INSC. ESTADUAL: 002.150.526.00-00

RUA CARDOSO DE ABREU, S/N

CENTRO

CEP: 36.135-000

SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

Α

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG.

TOMADA DE PREÇOS:

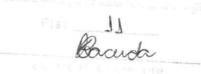
ITEM	DESCRIÇAO	UNID	QTD.	VALOR UNIT	VALOR
TOTAL					
01	BOTIJA GAS P13	UM	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TOTAL				Name of the Control o	R\$ 220.00

Santa Rita de Jacutinga – MG, 24 DE JANEIRO DE 2022.

Sergio Eduardo de Menezes - titular

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.135.226/0001-65

Razão Social: SERGIO EDUARDO DE MENEZES 04332304608

Endereco:

RUA CARDOSO DE ABREU 00 / CENTRO / SANTA RITA DE JACUTINGA /

MG / 36135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

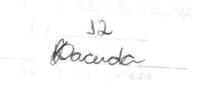
Validade:10/01/2022 a 08/02/2022

Certificação Número: 2022011004550381172598

Informação obtida em 24/01/2022 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO EDUARDO DE MENEZES

CNPJ: 18.135.226/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:25:15 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: 8FF8.0E10.E59C.7D7C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N
Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

Bacuda

OFICIO: 08/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

SERVIÇO: Presidente da Câmara

DATA: 10/01/2022

Estamos encaminhando uma solicitação de orçamento para aquisição de BOTIJÃO DE GÁS para esta Casa, solicitamos que devolvam a referida solicitação com os preços de preferência em papel timbrado da firma, com o carimbo do CNPJ e com cópia das certidões negativas da Receita Federal, Previdência Social e Certificado de Regularidade do FGTS.

Aproveito ainda para ressaltar que a referida cotação deverá ser devolvida até o dia 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Recebido em: 11/01/2022

José Carlos de Oliveira Cruz

06108847/000:-70

AMANDRADEALVES

AUABREDTO CURTER SOCIALITIES. H-LOSSESSES CAN CENTRO - CEP 38135-000

Janes

Crustine Marques de Novemento



<u>Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga</u>

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 02.380.030/0001-04



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº	ITEM	UND	QUANTIDADE
01	BOTIJÃO DE GÁS	UND	02

Valor: Pt 90,00 coda

· James Crustine Marques de Nassermento

A M DE ANDRADE ALVES E CIA L'IDÀ ME

Ementa:

- Criação da Filial II;
- Consolidação Contratual.

ADRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/06/1967, na cidade de Conservatória - RJ, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 869.613.576-87 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.060.087 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro

JOSÉ ROGÉRIO ALVES, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1962, na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 452.289.146-68 e portador da Cédula de Identidade nº 06898179-4 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro Barro Branco, CEP: 36.135-

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA ME, com nome fantasia MERCADO 2 IRMÃOS. Sendo:

Matriz: com sede na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua Benedito Quintinho dos Santos, nº. 11, loja e sobreloja, Centro, CEP: 36.135-000, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3120889565-1 em 13/08/2010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.108.847/0001-70.

Filial I: com sede e domicilio na Rua Liberdade, nº. 58 - Bairro Barro Branco, em Santa Rita de Jacutinga - MG, CEP: 36.135-000, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3190210477-8 em 21/12/2010,

Resolvem de comum acordo, promover a Segunda Alteração Contratual, fazendo-a conforme as cláusulas e condições que se seguem:

ZÁUSULA PRIMEIRA: A CRIAÇÃO DA FILIAL II:

Cria-se neste ato a seguinte filial: com sede e domicilio na Rua Domingos de Aquino, S/N - Baipho San Nebustias Gur Santa Rita de Jacutinga - MG, CEP: 36.135-000. me foi apresentado, do qual me reporto e dou fé

Das demais cláusulas contratuais:

Deliberam os sócios, transcrever as cláusulas constantes do instrûmento amerior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/06/1967, na cidade de Conservatória - RJ, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 869.613.576-87 e portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.060.087 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro Barro Branco, CEP: 36.135-000.

JOSÉ ROGERIO ALVES, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1962, na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 452.289.146-68 e portador da Cédula de Identidade nº 06898179-4 SSP/RJ, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua José Jair da Silva, nº. 64, Bairro Barro Branco, CEP: 36.1352

Têm entre si, justos e contratados, a continuação da Sociedade que em decorrência da alteração, celebra a consolidação contratual em cumprimento da Lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA

Sendo:

Matriz: com sede na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua Benedito Quintinho dos Santos, nº. 11, loja e sobreloja, Centro, CEP: 36.135-000, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3120889565-1 em 13/08/2010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.108.847/0001-70.

Filial I: com sede e domicilio na cidade de Santa Rita de Jacutinga - MG, na Rua Liberdade, nº. 58 - Bairro Barro Branco, CEP: 36.135-040, devidamente registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) e sob nº 3190210477-8 em 21/12/2010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.108.847/0002-51.

Filiale II: com sede e domicilio na Rua Domingos de Aquino, S/N - Bairro São Seastião, em Santa Rita de Jacutinga - MG, CEP: 36.135-000.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Doc. Original que me foi apresentado, do qual me reporto e dou fé.

Sla. Rita de Jacutingas



Dacenda

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominais de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios;

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ANDRIANA MEDEIROS DE ANDRADE ALVES	40,000	R\$ 40,000,00	50%
JOSÉ ROGÉRIO ALVES	40.000	R\$ 40.000,00	50%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	80.000	R\$ 80.000,00	100 %

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é:

Matriz e Filial I: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado, hortifiutigranjeiros, cereais, gêneros alimentícios industrializados, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), açougue, utilidades domesticas, artigos de cama mesa e banho, eletrodomésticos e bazar.

Filial II: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997, inc.II, do Código Civil).

crausula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo

AUTENTICAÇÃO Confere com o Doc. Original que

me foi apresentado, do qual me reporto e dou fá.

B. Rita de Jacquinga?

School Mede

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá aos sócios ANDRIANA MEDETROS DE ANDRADE ALVES e JOSÉ ROGÉRIO ALVES; com os poderes e atribulções de Sócios-Administradores, assinando isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (art. 997, inc.VI, art.1.013, art. 1.015 e art. 1064, do Código Civil).

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, designando aos administradores suas aplicações quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pre labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com osherdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

MM I'M a

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, DO Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema manceiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de ensumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

Confere com o Doc. Original que o ol apresentado, do qual me

ot to e dou fé. Sta. Rita de Jacutinge

CLÁUSULA DÉCIMA OUARTA:

Fica eleito o foro de Santa Rita de Jacutinga - MG, para o exercicio e o cumprimento. dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Santa Rita de Jacutinga - MG, 14 de Fevereiro de 2011.

ANDRADE ALVES CPF/MF: 869.613.576-87

CPF/MF: 452,289,146-68

Testemunhas:

CPF/MF 088.962.236-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO Confere com o Doc. Original que me foi apresentado, do qual me

eporto e dou fé. a. Rita de Jacutingax



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 595272736.00-	CNPJ/CPF: 06.108.847/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: RUA BENEDITO QUINTIN	NÚMERO: 11			
COMPLEMENTO: LJ SJ SJ SJ SJ SJ	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36135000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTA RITA DE JACUTINGA	UF: MG		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever qualsquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
595272736.00-10	05.000302841-72	Parcelamento em atraso	
595272736.00-10	05.000298623-54	Parcelamento em atraso	
595272736.01-93	05.000298574-07	Parcelamento em atraso	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000517536087



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA SONIDI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.108.847/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE TRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 16/02/2004	A
NOME EMPRESARIAL A M DE ANDRADE ALVE	S E CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MERCADO 2 IRMAOS	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.11-3-02 - Comércio Va	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de mercadorias em geral, con	n predominância	de produtos a	ilimentícios - su	permercados
47.24-5-00 - Comércio v. 47.84-9-00 - Comércio v. 47.53-9-00 - Comércio v. 47.59-8-99 - Comércio v. 47.55-5-03 - Comercio v. 47.29-6-99 - Comércio v. especificados anteriorn	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS arejista de hortifrutigranjeiros arejista de gás liqüefeito de petróleo arejista especializado de eletrodomés arejista de outros artigos de uso pes arejista de artigos de cama, mesa e b arejista de produtos alimentícios em nente arejista de carnes - açougues	sticos e equipan soal e doméstico anho	o nao especific	ados anteriornic	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	rureza Jurídica resária Limitada				
LOGRADOURO R BENEDITO QUINTINO	DOS SANTOS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA E SOE		
36.135-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA	DE JACUTING	GA .	MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUICAO@CONS	SULFORTE.COM.BR	(35) 3421-116	33		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	AVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CA 4/12/2004	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	FRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	TA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

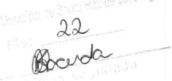
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 17:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.108.847/0001-70

Razão Social: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA ME

Endereço: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS 11 LOJA E SOBRA LOJA /

CENTRO / SANTA RITA DE JACUTINGA / MG / 36135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

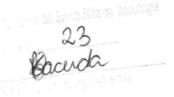
Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022

Certificação Número: 2021122901470379925134

Informação obtida em 12/01/2022 10:07:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA

CNPJ: 06.108.847/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

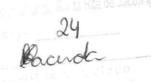
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:17 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: E690.7B7C.D06F.606B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA

CNPJ: 06.108.847/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

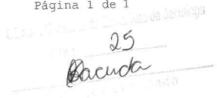
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:53:24 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/07/2022

Código de controle da certidão: 8B7E.0E32.311F.C638 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.108.847/0001-70 Certidão nº: 854601/2022

Expedição: 12/01/2022, às 10:09:49

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.108.847/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA

CNPJ: 06.108.847/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5952727360010 ENDEREÇO: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, № 11, CENTRO,

SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

CEP: 36.135-000 E-MAIL: mercado2irmaos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A Empresa A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.108.847/0001-70, inscrição Estadual 5952727360010, sediada na rua BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da Lei e para fins de cumprimento ai inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

JOSÉ ROGÉRIO ALVES

Santa Rita de Jacutinga, 12 de Janua de 2011

A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, № 11, CENTRO, MOCULTANO A MAC

CEP: 36.135-000 E-MAIL: mercado2irmaos@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A Empresa A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.108.847/0001-70, inscrição Estadual 5952727360010, sediada na rua BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigência constantes do edital e seus anexos.

Santa Rita de Jacutinga, 12 de fonero de 2011

A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA

CNPJ: 06.108.847/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5952727360010 ENDEREÇO: RUA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, Nº 11, CENTRO, SANTA RITA DE JACUTINGA - MG

CEP: 36.135-000 E-MAIL: mercado2irmaos@hotmail.com

Brush 28

DECLARAÇÃO

A Empresa A M DE ANDRADE ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 06.108.847/0001-70, inscrição Estadual 5952727360010, sediada na rua BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, № 11, CENTRO, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei:

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

Bacuda

OFICIO: 09/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

SERVIÇO: Presidente da Câmara

DATA: 10/01/2022

Estamos encaminhando uma solicitação de orçamento para aquisição de BOTIJÃO DE GAS para esta Casa, solicitamos que devolvam a referida solicitação com os preços de preferência em papel timbrado da firma, com o carimbo do CNPJ e com cópia das certidões negativas da Receita Federal, Previdência Social e Certificado de Regularidade do FGTS.

Aproveito ainda para ressaltar que a referida cotação deverá ser devolvida até o dia 20 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

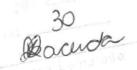
José Carlos de Oliveira Cruz

Na 16.16 Enterecce 26769872/0001-34



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 02.380.030/0001-04



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº	ITEM	UND	QUANTIDADE
	BOTIJÃO DE GÁS	UND	02
01	DOTIS/10 DE G/10		



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N— Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Boarda

AUTUAÇÃO

Certifico que lavrei e autuei o presente processo de Dispensa de Licitação sob o número 06/2022. GÁS DE COZINHA.

Santa Rita de Jacutinga, 24 de JANEIRO de 2022.

KEILA APARECIDA PEREIRA LACERDA

Presidente da CPL



Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N- Bairro Cachoeira CEP 36.135.000

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Bacuda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA PROCESSO Nº 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga – Minas Gerais, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do Art. 43 da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo nº 06/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Dispensa nº 06/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e, ADJUDICA a empresa MERCADO 2 IRMÃOS, com CNPJ: 06.108.847/0001-70, situado a rua Benedito Quintino dos Santos, nº11, bairro Centro, Santa Rita de Jacutinga - MG por ter apresentado a proposta mais vantajosa diante dos requisitos dispensa de licitação.

BOTIJÃO DE GÁS 90,00

Santa Rita de Jacutinga, 13 de JANEIRO de 2022.

SÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ

Presidente da Câmara